



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0119100-32

119.100 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA	
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL				
		PORTO ALEGRE, 05 de	Janeiro	de 19 96	1	119.100

Imóvel Foreiro: A loja nº 848 do Edifício Marechal Trompowski, sito à rua Siqueira de Campos, localizada no pavimento térreo, à esquerda, com a área real privativa de 143mq68, área real total de 157mq05, área condominial de 13mq37, correspondendo-lhe fração ideal de 0,011434 no condomínio e no terreno.-----
O domínio útil do terreno acrescido de reservado foreiro ao Estado do Rio Grande do Sul, com uma área superficial de 1.004,33mq, medindo 17,46m ao sul, junto ao alinhamento predial par da rua Siqueira Campos, com um rumo magnético correspondente de 85°09'31"NE, limitando-se a oeste com terreno que é ou foi aforado a dona Leocádia Couto Carvalho, num comprimento de 57,09m, com um rumo magnético correspondente de 05°02'11"SE, tendo a leste, onde se confronta com imóvel que é ou foi de H.P.R. Luchsinger e Companhia, um comprimento de 59,49m e, um rumo magnético correspondente de 05°21'29"NO. Pelo lado norte, limita com o alinhamento predial ímpar da avenida Mauá, acompanhando o traçado normal desta rua, medindo 17,22m, com um rumo magnético correspondente de 77°09'20"SO. A divisa leste desta propriedade, a qual entesta com o prédio nº866 da rua Siqueira Campos, está distanciada de 52,86m do alinhamento predial ímpar, da rua Caldas Júnior a partir do alinhamento predial par da rua Siqueira Campos. Bairro Centro.-
Quarteirão: Ruas Siqueira Campos, João Manoel, Caldas Júnior e avenida Mauá.-
Proprietário: GBOEX -Grêmio Beneficiente, com sede nesta Capital.
Origem: 3-ES fls. 172 nº 139025, datado de 05.10.1973 e 3-ES fls.188 nº 139285, datado de 22.10.1973.-
O escr. autorizado.-

AV-1/119.100(AV-um/cento e dezenove mil e cem), em 3/9/2026.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2600002.50453 - ri
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL FERREIRA DA SILVA:01443454044** em 03/09/2026 às 17:23:49. Hash: **8F4ECFBDCE5351BCCA112FBE108FBA9AAD459119C8F88293BE63F0ECA9D5A771.**

Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



1v	119.100
----	---------

OBSERVAÇÕES - Foi recolhido o laudêmio nos termos da Portaria constante no título.-

CONTINUA A PAGINA 2

[illegible]

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital

